

Edital de Leilão nº 01/2022

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN/SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994, e Portaria DETRAN-SP nº 215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o LEILÃO PÚBLICO de veículos apreendidos por infração de trânsito, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Portaria DETRAN-SP nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações, e Decreto Federal 21.981/32 e alterações, Lei Estadual nº 15.911, de 29 de setembro de 2015 e alterações, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO. O Leilão será conduzido e levado a efeito pela Leiloeira Oficial BEATRIZ SILVA CARVALHO, matriculada junto à JUCESP sob o número 1239, devidamente designado pelo DETRAN/SP e será realizado na modalidade ON-LINE pelo endereço eletrônico www.grupocarvalholeilões.com.br. O cronograma obedecerá a seguinte ordem: VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO: Abre para lance no dia 09/06/2023 e encerra no dia 15/06/2023 às 10h00min., progressivamente. Repasse ocorrerá no dia 15/06/2023 após encerramento. VEÍCULOS FIM DE VIDA ÚTIL – SUCATA APROVEITÁVEL: Abre para lance no dia 09/06/2023 e encerra no dia 16/06/2023 às 10h00min., progressivamente. Repasse ocorrerá no dia 16/06/2023 após encerramento. VEÍCULOS RECICLAGEM – SUCATA INSERVIVEL: Abre para lance no dia 09/06/2023 e encerra no dia 16/06/2023 às 14h00min., progressivamente. O Edital na íntegra e seu anexo, indicando regras de visitação e localização dos lotes, encontra-se disponível no Portal eletrônico do DETRAN

18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0043410-36.2022.8.26.0100. Requerido ESPÓLIO DE ADELAIDE HERRADON VASQUES - Apartamento na Adimação, Rua Paulo Orozimbo, nº 503, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.039.0390.7. **Descrição completa na Matrícula nº 112.941 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 418.788,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 209.394,19 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/07/2023 às 10h50min, e termina em 06/07/2023 às 10h50min; 2ª Praça começa em 06/07/2023 às 10h51min, e termina em 26/07/2023 às 10h50min.** Fica o requerido ESPÓLIO DE ADELAIDE HERRADON VASQUES, *credores* CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, M.P.M - FOMENTO MERCANTIL LIMITADA - ME, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAÇO DOS ARCOS, *terceira/interessado* ANNA JULIA FACHIM HAIDANUS (NETA DE ADELAIDE H VASQUES), H.C.G CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/08/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 0047078-49.2021.8.26.0100. Requeridos: JONATAS DENIZ SILVA, TJ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO - DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL - Apartamento com a área privativa de 103,190m² em Mogi das Cruzes/SP, Avenida Mariano Souza Mello, nº 780, Mogi das Cruzes/SP - Cadastro Municipal nº 11.022.005.024-7 (AV.06). Descrição completa na Matrícula nº 78.364 do 01º CRI de Mogi das Cruzes/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 459.986,73 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 275.992,03 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/06/2023 às 14h00min, e termina em 04/07/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 04/07/2023 às 14h01min, e termina em 24/07/2023 às 14h00min.** Ficom os requeridos JONATAS DENIZ SILVA, TJ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO, bem como seu cônjuge, se casado(a)s for(em), bem como o *credor tributário* MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, promitente vendedor e *credor(a) fiduciário* HESA 52 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e demais interessados. INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/10/2022.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0002111-83.2023.8.26.0152.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Condomínio. Exequente: Associação dos Adquirentes de Unidades No Empreendimento São Paulo II. Executado: Ronaldo da Costa Oliveira e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0002111-83.2023.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ronaldo da Costa Oliveira (CPF. 051.602.658-56), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Associação dos Adquirentes de Unidades No Empreendimento São Paulo II, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 80.961,19 (abril de 2023). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15(quinze) dias, a fluir dos 20 (vinte) dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 22 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0004059-16.2023.8.26.0005.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecedor de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: R Nonato Ferreira dos Santos Bar. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0004059-16.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antoni Pagano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R Nonato Ferreira dos Santos Bar. CNPJ: 13.615.889/0001-63 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 102.976,85 (atualizado até 03/04/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0003125-47.2022.8.26.0020.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Causas Supervenientes à Sentença. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Panificadora e Confeitaria Ciranda de Pães Ltda. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0003125-47.2022.8.26.0020. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PANIFICADORA E CONFEITARIA CIRANDA DE PÃES LTDA., CNPJ 50.031.392/0001-24, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 642.343,11 (julho de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1027669-33.2018.8.26.0114.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco Financiamentos S.A. Requerido: Jianco Paulo Bresiac. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1027669-33.2018.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, notadamente a JIANCO PAULO BRESIAC, atualmente em lugar incerto e não sabido, que neste 10ª VARA CÍVEL DO Foro de Campinas - SP e respectivo Cartório foi proposta a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, processo 1027669-33.2018.8.26.0114, movida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A referente ao contrato 2902426137. Pretende a Autora a condenação do Réu ao pagamento da importância de R\$ 22.025,95 (vinte e dois mil e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao valor atualizado da causa. Pleiteia-se, ainda, a condenação do Réu ao pagamento das verbas sucumbenciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando o Réu JIANCO PAULO BRESIAC, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO da petição inicial ora resumida, neste transcrito, ficando ainda cientificado de que, não sendo impugnado a ação, presumir-se-ão acertos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, conforme o disposto no artigo 319 do Código de Processo Civil. Caso o Réu seja Revel, ser-lhe-á nomeado curador especial para realizar a defesa do Devedor, nos moldes do Art. 257, IV do CPC/2015. O prazo de impugnação será de 15 (quinze) dias, estes contados após o decurso de 20 (vinte) dias do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Reitere-se que, não sendo apresentada impugnação ao presente pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 22 de fevereiro de 2023.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1007312-56.2019.8.26.0127.** A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a Ekaterina Aleksandrovna Deryabina Soriani de Andrade (CPF. 233.046.608-01) e Alexandre Nicolau Soriani de Andrade (CPF. 157.669.138-18), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhes ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 38.461,20 (julho de 2019), decorrente das Notas Fiscais de Serviço nº 413693 (R\$ 3.441,37), tendo emitido cheque - Banco Itaú, agência 2000-1, conta corrente 37013-6, cheque nº 000009, valor R\$ 3.441,37, o qual deixou de honrar, 426375 (R\$ 543,04); 426334 (R\$ 110,36); 349237 (R\$ 59,13); 340815 (R\$ 1.109,30); 333879 (R\$ 4.558,55); 327190 (R\$ 952,31); e, 994459 (R\$ 9.737,68). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 23/01/2023.

Proc. 0008463-19.2023.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Priscilla Bitar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) ELETRICA REAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 10.535.547/0001-45, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Backstage Rio Empreendimentos e Produções Artísticas e Culturais Ltda., alegando em síntese: a aquisição de 73 mangueiras de LED em 08/11/2018, que foram pagas e não entregues pela requerida. Em 25/11/2022, foi proferida sentença constituindo, de pleno direito, o título executivo extrajudicial na importância de R\$35.895,85, corrigidos desde o ajuizamento da ação pela tabela Prática do Tribunal de Justiça, e acrescida de juros de mora de 1% ao mês desde a citação, bem como despesas processuais e honorários advocatícios no importe de 15% do valor atualizado da condenação. Tendo a referida sentença transitado em julgado em 24/01/2023 e encontrando-se o réu/executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada no cumprimento de sentença no valor de R\$ 57.188,60, devidamente atualizado e acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10% além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523, caput e § 1º e art. 85, §§ 1º e 2º, CPC), ou apresente impugnação ao cumprimento de sentença no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo de pagamento voluntário, nos termos do art. 525 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos ____ de abril de 2023. P-27e29/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 35 DIAS. PROCESSO Nº 1019021-49.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIA EGLEUDA MONTEIRO DOS SANTOS, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Bernadete Cabral Torelli, alegando em síntese: que os locatários-réus, cujo imóvel já fora desocupado, não pagam os aluguéis e encargos desde 18 de novembro de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, ficando a ré advertida do prazo de 15 dias para apresentar a defesa, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial, nos termos do artigo 344 do novo Código de Processo Civil, ou efetuar(em) o pagamento, mediante depósito judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de maio de 2023. P-27e29/05

